



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 40/SMGRI/2025

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o artigo 21, §3º da Lei Municipal nº 4.217, de 25/04/2018, nomeia os servidores abaixo relacionados, percebendo a gratificação no valor correspondente de 1,5 (um e meio) Padrão de Referência Municipal PRM, nos termos do Decreto Municipal nº 3.117, de 19/06/2006, para atuarem na equipe de apoio do agente de contratação e do pregoeiro:

GABRIELI SCHUNKE CASARIN
KARINE SANTOS DIAS DOBERSTEIN
LUCIANO GONÇALVES DE FREITAS
MARA MARTINS DA SILVA DA CUNHA
MÁRCIA DE FÁTIMA CRISTÓVAM DOS SANTOS
NELI TEREZINHA ZORZO
RANIERI LUCIANO DE OLIVEIRA

Revoga-se a Portaria Nº 17/SMGRI/2024, de 02/01/2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de fevereiro de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito